autuado por João Jorge em 03/02/2026 17:58:34.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026
(PROJETO DE LEI Nº 680/24)
(VEREADORES SANSÃO PEREIRA – REPUBLICANOS, ANDRÉ SANTOS – REPUBLICANOS, KEIT LIMA – PSOL, MARCELO MESSIAS – MDB E SILVINHO LEITE – UNIÃO)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia Municipal do Profissional de Saúde, a ser celebrado, anualmente, no dia 5 de agosto.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 3 de fevereiro de 2026, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º .....

.....

CLIV - .....

.....

g) o Dia Municipal do Profissional da Saúde;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 3 de fevereiro de 2026.

JOÃO JORGE
Presidente em exercício

RNB/okm

Matéria OF-SGP23 28/2026. Documento assinado digitalmente por JOAO JORGE DE SOUZA em 03/02/2026 e juntado ao PL 680/2024 por João Jorge. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=706809.